



Autor: Prefeitura de Salto do Céu

Publicado: 02/01/2013 às 13:00.

Local: [Portarias](#),

PORTARIA Nº 001/2013 DE 02 DE JANEIRO DE 2013

“ALTERA O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO PÚBLICO MUNICIPAL.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, Sr. **WEMERSON ADÃO PRATA**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 49, incisos II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade de adequar os serviços municipais nesta fase inicial dos trabalhos, há a necessidade de alteração do horário de funcionamento para melhor atender as necessidades municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o horário de funcionamento do órgão Público Municipal, fixado entre as 7:00 às 11:00Horas e de 13:00 às 17:00Horas.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 02 de Janeiro de 2013.





REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

WEMERSON ADÃO PRATA
PREFEITO MUNICIPAL

<https://www.saltodoceu.mt.gov.br/transparencia/legislacao/portarias/101-portaria-n-001-2013-de-02-de-janeiro-de-2013>

